



**AUTÓGRAFO Nº 6.877**  
de 12 de março de 2024



*“Altera a Lei nº 5.968/2018”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.968, de 16 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado de "Prof.<sup>a</sup> Erasmina Celi Gobette", o CEI – Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Mário Barbieris, nº 470, Conjunto Habitacional Humberto Popolo.”

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **Assinaturas Digitais**



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V71ENH80AP9XMX25>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V71E-NH80-AP9X-MX25**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V71E-NH80-AP9X-MX25 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>